

**PLANO DE TRABALHO - 2023  
E.M.MATILDE GITAY DE MELLO  
CNPJ: 03284383/0001-65**

Rua 4 S/N - Bairro São Jorge - Barretos - SP, 14780.717

**Telefone:** (17) 3612-2279

**1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO**

<b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
<b>Razão Social:</b> APM da Escola Municipal Matilde Gitay de Mello		<b>CNPJ:</b> 03.284.383/0001-65	
<b>Endereço Sede:</b> Rua 4 s/nº av.35		<b>Bairro:</b> São Jorge	<b>Telefone:</b> (17) 3612- 2279
<b>Município:</b> Barretos	<b>Estado:</b> SP	<b>Caixa Postal:</b>	<b>CEP:</b> 14780-717
<b>1.2 - BANCO</b>			
<b>Banco:</b> N° 001	<b>Agência:</b> 6621-4	<b>Conta Corrente:</b> 2080-X	
<b>1.3 – DIREÇÃO</b>			
<b>Nome do Representante Legal:</b> Roseli Cristina Assis da Silva Carvalho dos Santos		<b>Cargo:</b> Diretora Executiva	<b>CPF:</b> 096.725.648-80

**2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

**2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

- **Termo de colaboração** 037/2021 – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da EM. Matilde Gitay de Mello; Aditamento para 2023.

**2.3 – OBJETO DA PARCEIRA:** Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da

política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

**2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

Atendemos 499 alunos da rede municipal de ensino, crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias à 11 anos que residem no bairro São Jorge, Bom Jesus, Clementina, São José e ou nos bairros adjacentes. A comunidade é participativa os pais trabalham no comércio, na indústria, alguns funcionários públicos, temos também prestadores de serviços como: eletricitista, encanador, pedreiros, costureira, pequenos empreendedores em diversas áreas de consumo e autônomos possuindo uma renda per capita em média de 2 a 6 salários mínimos. Iremos construir o nosso PPP no início do ano letivo de 2.023.

**2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M.Matilde Gitay de Mello e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M.Matilde Gitay de Mello, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item.

**2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. Matilde Gitay de Mello para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

**2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

**2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

. INÍCIO: Janeiro de 2023

. TÉRMINO: Dezembro de 2023

**2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Em 2023 serão repassados o valor de **R\$ 80.640,00** (oitenta mil seiscientos e quarenta reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

### **3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**

A **Receita** prevista é de **R\$ 80.640,00** , Com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.459 de 14 /12 /2.022**, elemento de despesa 335039- Manutenção do Ensino Fundamental 02.04.12.361.0028-2.051.

#### **Despesas -**

##### **CONSUMO:**

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Tecidos para confecção de becas, cortinas, toalhas, fantasias, entre outros.
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Materiais para decoração/ornamentação quando necessários para a realização de eventos;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;

##### **SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares-condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos,

etc;

- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

<b>PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023</b>		
Aquisição de Material de Consumo	(65%)	R\$ 52.416,00
Prestação de serviços diversos	(35%)	R\$ 28.640,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 80.640,00</b>

### **3.1 – OBJETIVO GERAL:**

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

#### **- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;

- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.

- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

#### **4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;**

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

#### **4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;**

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.

- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10-Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**E.M.MATILDE GITAY DE MELLO**

**4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;**

<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios de verificação e indicador</b>	<b>Prazo</b>
Meta 1	Monitorar a frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandnet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	Acompanhar o planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandnet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo
Meta 2	Acompanhar a evolução da aprendizagem dos alunos através das sondagens e avaliações	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilizar os registros bimestrais dos conselhos de classes	Durante todo o ano letivo
	Oferecer aos alunos com dificuldades na alfabetização o acompanhamento individual através do Programa Tempo de Aprender	Análise das dificuldades de cada aluno	Registrar a evolução do processo de alfabetização e letramento através de sondagens, observando a evolução do processo individual de cada aluno.	Durante todo o ano letivo
	Identificar alunos com maior dificuldade no processo de alfabetização	Análise da dificuldade do processo de alfabetização juntamente com a direção, coordenação,	Acompanhar, sondar, avaliar as atividades pedagógicas e comportamentos no ambiente escolar.	Durante todo o ano letivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**E.M.MATILDE GITAY DE MELLO**

		corpo docente, família e departamento de inclusão.		
Meta 3	Oferecer uma sala de AEE adequada de acordo com a necessidade da demanda	Análise da necessidade de materiais adequados de acordo com a necessidade específica do aluno	Utilizar os registros de verificação de evolução buscando o uso de metodologias adequadas de acordo com a necessidade específica de cada aluno	Durante todo o ano letivo
Meta 4	Oferecer o PRA para o aluno com defazagem	Análise das dificuldades de cada aluno	Aplicar sondagens ao início do ano letivo buscando alunos que necessitem de recuperação de aprendizagem	Durante todo o ano letivo
	Oferecer atendimento individualizado	Intervenção individual	Aplicar exercícios de fixação e verificar o processo de aprendizagem	Durante todo o ano letivo
Meta 5	Oferecer um espaço educacional agregando toda a criança sem nenhum tipo de distinção e restrição.	Acolhimento proporcionando condições igualitárias do processo de ensino e aprendizagem.	Monitorar e estimular o processo de socialização, com atividades recreativas e pedagógicas promovendo a integração social com valores éticos.	Durante todo o ano letivo
	Atender o maior número de alunos permito pelo sistema educacional municipal.	Divulgação de vagas através dos meios de comunicação.	Monitorar o número de alunos matriculados e atendidos na unidade.	Durante todo o ano letivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M.MATILDE GITAY DE MELLO**

Meta 6	Informar as formações oferecidas pela SME	Envio de comunicados	Coletar as assinaturas dos professores informados.	Durante todo o ano letivo
	Estimular a participação nas formações oferecidas pela SME.	Orientação sobre a necessidade de renovação constante	Verificar através da lista de presença nos cursos.	Durante todo o ano letivo
Meta 7	Manter o sistema de vigilância e monitoramento com câmeras.	Contratação de empresas de manutenção de câmeras e segurança.	Monitorar e verificar os sistemas remotamente e pessoalmente.	Durante todo o ano letivo
	Verificar, reparar e construir constantemente a manutenção predial e condições sanitárias da unidade de ensino.	Reformas de acordo com a necessidade da unidade.	Observação diária e acompanhamento das informações prestadas.	Durante todo o ano letivo
Meta 8	Promover eventos culturais	Projetos sócios-culturais	Verificar a adesão do público presente nos eventos.	Durante todo o ano letivo
	Estimular a participação dos eventos escolares	Envio de comunicados	Solicitar autorizações para ensaios, passeios e participações em apresentações.	Durante todo o ano letivo
Meta 9	Estimular a participação em eventos esportivos	Intervenção nas aulas de Educação Física	Verificar a adesão da participação dos alunos nos eventos esportivos.	Durante todo o ano letivo
Meta 10	Desenvolver projetos que promovam a Cultura da Paz, anti-bullyng, respeito a diversidade entre outros.	Projeto da Cultura da Paz, Anti-bullyng e intervenções	Verificar as evoluções nas interações ético-sociais.	Durante todo o ano letivo

	diáras nas ações anti- sociais	
--	--------------------------------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M.MATILDE GITAY DE MELLO**

**4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:**

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamente por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2023. (Janeiro a dezembro do ano de 2023)

**4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:**

<b>Natureza das Operações</b>	<b>Previsão Mensal</b>	<b>Previsão Anual</b>
Consumo	4.765,10	52.416,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar.	2.565,81	28.224,00
<b>TOTAL:</b>	<b>7.330,91</b>	<b>80.640,00</b>

**4.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:  
 CONCEDENTE**

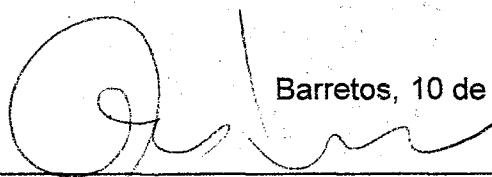
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Desembolso do recurso pela concedente.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M.MATILDE GITAY DE MELLO**

**5 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Barretos, 10 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**APM do E.M.MATILDE GITAY DE MELLO**  
**Roseli Cristina Assis da Silva Carvalho dos Santos**

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2023**

**APM do E. M. MATILDE GITAY DE MELLO**  
**Roseli Cristina Assis da Silva Carvalho dos Santos**  
**CPF: 096.725.648-80**  
**Nº Identidade: 20.069.074-7**